



LEI MUNICIPAL Nº. 3.973/2015

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE** ao arquiteto urbanista **JOSÉ EUGÊNIO TOBAL**, nascido na Cidade de Avellaneda Buenos Aires, Argentina, em 08 de julho de 1965, filho do Sr. José Tobal e Sra. Francisca Candida Ruiz de Tobal, pelos relevantes serviços prestados à sociedade vitoriense, através da reurbanização e humanização do espaço público municipal, no município da Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2015.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito